

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver em 1991)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JUCELINO NAZARE BARROCO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
☒ M ☐ F	Comunhão parcial		
FILHO DE		(meio)	
BENEDITO BARROCO		AUREA NAZARE DE SOUZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
10-05-1964	3.655.576-9	SSP	PR
CPF (número)			
412.811.019-15			
ENQUADRAMENTO POR (base de tributação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA NEO ALVES MARTINS			833
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
APTO. 302	ZONA 03	87050-110	
MUNICÍPIO	UF		
MARINGÁ	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JUCELINO NAZARE BARROCO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA RIACHUELO			262
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
	ZONA 03	87050-220	
MUNICÍPIO	UF		
MARINGÁ	PR		
PAÍS	BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades principais	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA/		
Atividades secundárias	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, ELÉTRICA.		
4399-1/03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GÁS.		
4321-5/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMATICA."		
4322-3/01	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
6209-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.		
4751-2/01			
4752-1/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
29-08-2011		NIRE anterior	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal (assinatura)			
<i>Jucelino Nazare Barroco</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08-08-2011			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Valmir Cardoso da Costa Poderes JCP nº OAB/PR 47638		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/09/2011 SOS NÚMERO: 41107082814 Protocolo: 11/711050-7, DE 09/08/2011 JUCELINO NAZARE BARROCO SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

FLS 01

J SETE CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ 14.171.608/0001-93
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA

JUCELINO NAZARE BARROCO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1964, na cidade de Doutor Camargo, Paraná, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins 833, Apartamento nº 302, Zona 03, CEP – 87050 - 110; portador da R.G. nº 3.655.576-9/SSP-PR., e portador do CPF sob o nº. 412.811.019-15; titular da empresa: **JUCELINO NAZARE BARROCO- ME**, com sede na Cidade de Maringá, Paraná, sito a Avenida Riachuelo, nº 262, Zona 03, CEP – 87.050 – 220, com registro na Junta comercial sob o nº 41107082814, por despacho em sessão de 10/08/2011, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio: **CARLOS CESAR CORADIM**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 13/07/1966, na cidade de Castro, Paraná, residente e domiciliado à Avenida Londrina, nº 717, Casa A, Zona 08, CEP – 87.050- 730, na cidade de Maringá, Paraná, portador da R.G. nº 4.191.748-2/SSP-PR, e do CPF nº 540.380.659-87; Ingressando na sociedade com 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do país; Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **J SETE CONSTRUTORA LTDA – ME**. E terá sede e domicílio na Avenida Riachuelo, nº 262, Zona 03, CEP – 87.050 – 220, na cidade de Maringá Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto social, o ramo de: " prestação de serviços de obras em geral; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulica, sanitária e gás; suporte técnico, manutenção e outros serviços de informática; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.."

CLAUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de agosto de 2011;

CLAUSULA QUARTA:- O Capital Social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- A) JUCELINO NAZARE BARROCO** – Subscrive 20.000,00 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizado no presente ato referente a transferência do capital do empresário; e mais 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país;

[Assinatura]

[Assinatura]



FLS. 02

J SETE CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 14.171.608/0001-93
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA

- B) CARLOS CESAR CORADIM** – Subscreve 490.000 (Quatrocentas e noventa mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país;

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **JUCELINO NAZARE BARROCO, E CARLOS CESAR CORADIM** com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizava a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

J SETE CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 14.171.608/0001-93
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE LIMITADA

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

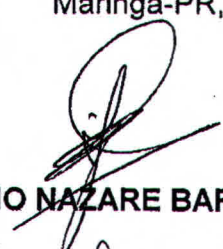
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

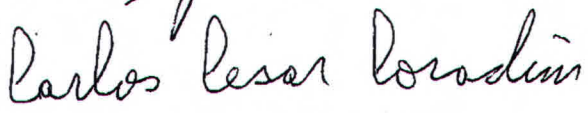
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 17 de agosto de 2015.


JUCELINO NAZARE BARROCO


CARLOS CESAR CORADIM



J SETE CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ 14.171.608/0001-93
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUCELINO NAZARE BARROCO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1964, na cidade de Doutor Camargo, Paraná, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins 833, Apartamento nº 302, Zona 03, CEP – 87050 - 110; portador da R.G. nº 3.655.576-9/SSP-PR., e portador do CPF sob o nº. 412.811.019-15; titular da empresa; E, **CARLOS CESAR CORADIM**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 13/07/1966, na cidade de Castro, Paraná, residente e domiciliado à Avenida Londrina, nº 717, Casa A, Zona 08, CEP – 87.050- 730, na cidade de Maringá, Paraná, portador da R.G. nº 4.191.748-2/SSP-PR, e do CPF nº 540.380.659-87; Sócios constituintes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de: **J SETE CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.171.608/0001-93, com sede na cidade de Maringá, Paraná, sito à Avenida Riachuelo nº 262, Zona 03, CEP-87050 - 220, com Contrato Social por transformação de empresário para sociedade limitada, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208081864 por despacho em sessão de 25/08/2015; **resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterarem o contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objeto social será de:

68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios;
43.99-1-03 Obras de alvenaria;
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e gás;
68.10-2-03 Loteamento de imóveis próprios;
42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
41.10-7-00 Incorporação de empreendimentos imobiliários;
68.22-6-00 Gestão e administração da propriedade imobiliária;

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 28 de agosto de 2015.

[Assinatura]



FLS 05

J SETE CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 14.171.608/0001-93
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


JUCELINO NAZARE BARROCO


CARLOS CESAR CORADIM



J. SETE CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 14.171.608/0001-93
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

JUCELINO NAZARE BARROCO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1964, na cidade de Doutor Camargo, Paraná, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins 883, Apartamento nº 302, Zona 03, CEP - 87050 - 110; portador da R.G. nº 3.655.576-9/SSP-PR, emitida em: 24/06/2002, e portador do CPF sob o nº 412.811.019-15; e **CARLOS CESAR CORADIM**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 13/07/1966, na cidade de Castro, Paraná, residente e domiciliado à Avenida Londrina, nº 717, Casa A, Zona 08, CEP - 87.050- 730, na cidade de Maringá, Paraná, portador da R.G. nº 4.191.748-2/SSP-PR, emitida em: 08/05/2002, e do CPF nº 540.380.659-87; Sócios constituintes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de: **J. SETE CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.171.608/0001-93, com sede na cidade de Maringá, Paraná, sito à Avenida Riachuelo nº 262, Zona 03, CEP-87050 - 220, com Contrato Social por transformação de empresário para sociedade limitada, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208081864 por despacho em sessão de 25/08/2015; e última alteração contratual registrada sob o nº 20155463284, por despacho em sessão de 31/08/2015; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterarem o contrato social primitivo, e as demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, os sócios, **JUCELINO NAZARE BARROCO E CARLOS CESAR CORADIM**, passam a administrar a sociedade de forma privativa e individualmente o uso da firma, bem como a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 17 de novembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 20167457454.
PROTOCOLO: 167457454 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602608480. NIRE: 41208081864.
J SETE CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 07

J. SETE CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ 14.171.608/0001-93
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

JUCELINO NAZARE BARROCO

1º Oficial 
CARLOS CESAR CORADIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 20167457454.
PROTOCOLO: 167457454 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602608480. NIRE: 41208081864.
J SETE CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 02

1

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 14.171.608/0001-93
NIRE 41208081864
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUCELINO NAZARE BARROCO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1964, na cidade de Doutor Camargo, Paraná, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, 833, Apartamento nº 302, Zona 03, CEP - 87050 - 110; portador da R.G. nº 3.655.576-9/SSP-PR, emitida em: 24/06/2002, e portador do CPF sob o nº 412.811.019-15; e **CARLOS CESAR CORADIM**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 13/07/1966, na cidade de Castro, Paraná, residente e domiciliado à Avenida Londrina, nº 717, Casa A, Zona 08, CEP - 87.050- 730, na cidade de Maringá, Paraná, portador da R.G. nº 4.191.748-2/SSP-PR, emitida em: 08/05/2002, e do CPF nº 540.380.659-87; Sócios constituintes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de: **J SETE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.171.608/0001-93, com sede na cidade de Maringá, Paraná, sito à Avenida Riachuelo nº 262, Zona 03, CEP-87050 - 220, com Contrato Social por transformação de empresário para sociedade limitada, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208081864 por despacho em sessão de 25/08/2015; e última alteração contratual registrada sob o nº 20167457454, por despacho em sessão de: 24/11/2016; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social primitivo, e as demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, a sociedade atuará com as seguintes atividades econômicas:

CNAE

ATIVIDADE ECONÔMICA

4120-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
6810-2-01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
4399-1-03	OBRAS DE ALVENARIA;
4321-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS
6810-2-03	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
4222-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE
	ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES
	CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4110-7-00	INSCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS
	IMOBILIÁRIOS;
6822-6-00	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE
	IMOBILIÁRIA;

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data, o capital social passa a ser na forma prevista neste ato, de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (um milhão, quatrocentas mil) quotas, de 1,00 (um) real cada, divididos da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 17:11 SOB Nº 20182258815.
PROTOCOLO: 182258815 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801809776. NIRE: 41208081864.
J SETE CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 09

2

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 14.171.608/0001-93
NIRE 41208081864
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A- O sócio **JUCELINO NAZARE BARROCO**, acima já qualificado, que possua na sociedade 510.000 (quinhentas e dez mil) cotas, no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) já integralizados anteriormente, em moeda corrente do país, em dinheiro, de forma onerosa, **SUBSCREVE** mais R\$ 400.000 (quatrocentas mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no presente ato em moeda corrente do país, em dinheiro, de forma onerosa;

B- O Sócio **CARLOS CESAR CORADIM**, acima já qualificado, possui R\$ 490.000 (quatrocentas e noventa mil), quotas no valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), já integralizadas anteriormente, em moeda corrente do país, em dinheiro, de forma onerosa;

CLÁUSULA TERCEIRA- Após as modificações, o Capital Social no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (um milhão, quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

JUCELINO NAZARE BARROCO	910.000 Quotas	R\$ 910.000,00
CARLOS CESAR CORADIM	490.000 Quotas	R\$ 490.000,00

CLÁUSULA QUARTA- Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA QUINTA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 07 de maio de 2018.

JUCELINO NAZARE BARROCO

CARLOS CESAR CORADIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 17:11 SOB Nº 20182258815.
PROTOCOLO: 182258815 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801809776. NIRE: 41208081864.
J SETE CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1

J. SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 14.171.608/0001-93
NIRE 41208081864
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

[Assinatura]

Visto

JUCELINO NAZARE BARROCO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1964, na cidade de Doutor Camargo, Paraná, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins 833, Apartamento nº 302, Zona 03, CEP - 87050 - 110; portador da R.G. nº 3.655.676-9/SSP-PR, emitida em: 24/06/2002, e portador do CPF sob o nº 412.811.019-15; e, **CARLOS CESAR CORADIM**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 13/07/1966, na cidade de Castro, Paraná, residente e domiciliado à Avenida Londrina, nº 717, Casa A, Zona 08, CEP - 87.050- 730, na cidade de Maringá, Paraná, portador da R.G. nº 4.191.748-2/SSP-PR, emitida em: 08/05/2002, e do CPF nº 540.380.659-87; Sócios constituintes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de: **J. SETE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.171.608/0001-93, com sede na cidade de Maringá, Paraná, sito à Avenida Riachuelo nº 262, Zona 03, CEP-87050 - 220, com Contrato Social por transformação de empresário para sociedade limitada, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208081864 por despacho em sessão de 25/08/2015; e última alteração contratual registrada sob o nº 20182258815, por despacho em sessão de: 11/05/2018; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social primitivo, e as demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio JUCELINO NAZARE BARROCO, já qualificado, que possui na sociedade R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) representados por 910.000 (novecentas e dez mil) quotas de capital, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada, **CEDE E TRANSFERE**, 14.000 (catorze mil) quotas de capital no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em dinheiro, moeda corrente do País, de forma onerosa ao sócio ingressante **LUCAS BISSONI VIOTTO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em: 23/08/1995, na cidade de Itaipua do Sul, Paraná, residente e domiciliado à Rua Manoel da Costa, nº 127, Loteamento Grajaú, CEP - 87.043 - 495, na cidade de Maringá, Paraná, Portador do CPF nº 100.994.699-44, portador da R.G. nº 46.211.968-3/SESP-SP., da CNH Nº 05937011403, DENATRAN, emitida em: 19/01/2018; e o Sócio **CARLOS CESAR CORADIM**, acima qualificado, que possui na sociedade R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), representados por 490.000 (quatrocentas e noventa mil), quotas de capital, com o valor de R\$ 1,00 cada **CEDE E TRANSFERE**, Mais 14.000 (Catorze mil) quotas de capital, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em dinheiro, moeda corrente do país, de forma onerosa, ao sócio: **LUCAS BISSONI VIOTTO**, já acima qualificado;

CLÁUSULA SEGUNDA:- A partir desta data, o capital social de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (um milhão, quatrocentas mil) quotas, de 1,00 (um) real cada, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:27 SOB Nº 20194593347.
PROTOCOLO: 194593347 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903703134. NIRE: 41208081864.

J SETE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 11

2

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 14.171.608/0001-93
NIRE 41208081864
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- A- O sócio **JUCELINO NAZARE BARROCO**, Subscreve 896.000 (oitocentos e noventa e seis mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais), já integralizadas anteriormente, em moeda corrente do país, em dinheiro, de forma onerosa;
- B- O Sócio **CARLOS CESAR CORADIM**, subscreve 476.000 (quatrocentos e setenta e seis mil), quotas no valor total de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), já integralizadas anteriormente, em moeda corrente do país, em dinheiro, de forma onerosa;
- C- O Sócio **LUCAS BISSONI VIOTTO**, subscreve 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); integralizadas no presente ato, em moeda corrente do país, em dinheiro, de forma onerosa;

CLAUSULA TERCEIRA:- O sócio ingressante, **LUCAS BISSONI VIOTTO**, declara que não está incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis;

CLAUSULA QUARTA:- O sócio ingressante **LUCAS BISSONI VIOTTO**, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo desta data em diante a responsabilidade do ATIVO e PASSIVO da sociedade;

CLAUSULA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SEXTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:27 SOB N° 20194593347.
PROTOCOLO: 194593347 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903703134. NIRE: 41208081864.
J SETE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 12

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 14.171.608/0001-93
NIRE 41208081864
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá-PR, 06 de agosto de 2019.

JUCELINO NAZARE BARROCO

CARLOS CESAR CORADIM

TABELIONATO
GRASSANO

LUCAS BISSONI VIOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:27 SOB N° 20194593347.
PROTOCOLO: 194593347 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903703134. NIRE: 41208081864.
J SETE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 13

3º TABELIONATO DE NOTAS

Welch Cristine Ferreira
Escritoriente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO

Avenida Herval 313 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHEÇO e dou fe(s) firma(s) de:

CPF: 92.511-100000000 - LUCAS VIKSONI VIOUHO

Por VERDADEIRA

Em testemunho da Verdade.
Maringá, 09 de Agosto de 2019

WELCH CRISTINE FERREIRA
ESCRITENTE JURAMENTADA

Selo: N3921 - LTWT - ZzHNS - JPHOX

(Confira em <http://funarpen.com.br>)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:27 SOB Nº 20194593347.
PROTOCOLO: 194593347 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903703134. NIRE: 41208081864.
J SETE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 14



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J SETE CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PRC2003453541	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208081864	CNPJ 14.171.608/0001-93	Data de Ato Constitutivo 10/08/2011	Início de Atividade 10/08/2011
Endereço Completo Avenida RIACHUELO, N° 262, ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-220			
Objeto Social COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E GÁS;			
Capital Social R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JUCELINO NAZARE BARROCO	CPF/CNPJ 412.811.019-15	Participação no capital R\$ 896.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CARLOS CESAR CORADIM	CPF/CNPJ 540.380.659-87	Participação no capital R\$ 476.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LUCAS BISSONI VIOTTO	CPF/CNPJ 100.994.699-44	Participação no capital R\$ 28.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JUCELINO NAZARE BARROCO	CPF 412.811.019-15	Término do mandato	
Nome CARLOS CESAR CORADIM	CPF 540.380.659-87	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 13/08/2019	Número 20194593347	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2020, às 08:33:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MJC2QJC4.



PRC2003453541

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FLS. 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.171.608/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2011
NOME EMPRESARIAL J SETE CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIACHUELO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-220	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3227-7500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2020** às **14:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS 16



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

9

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 022424392-77

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 14.171.608/0001-93**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 13/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS 17

INSTRUMENTO DE NOTAS MARIA ALVA - PF.

FLS-18

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 138933
AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL IMBITUVA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020

RAZÃO SOCIAL: J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 138933
ENDEREÇO: AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO

Ao

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação da Tomada de Preços nº 07/2020

Ao Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação da Tomada de Preços nº 07/2020 O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa J SETE CONSTRUTORA LTDA, com sede na AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. CNPJ: 14.171.608/0001-93, DECLARA:

- Que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da constituição federal;
- Que Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,
- Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93,
- Que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência à Lei nº 8666/93.
- Que Que não há impedimento de participação, respeitado Art. 97.º da Lei 8666/93.

Maringá, 18 de Agosto de 2020



JUCELINO NAZARE BARROCO - SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº. 3.655.576-9 SSP/PR
CPF Nº. 412.811.019-15

FLS 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:01 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **8644.E6D9.50F7.1C00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Q.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021917183-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.171.608/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS. 21



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 53141/2020

Certificamos, conforme requerido por **J SETE CONSTRUTORA LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **14.171.608/0001-93**, para fins **DE TRANSMISSÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J SETE CONSTRUTORA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **14.171.608/0001-93**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/05/2020**

Válida até: **14/07/2020** /

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **11405.63F6D.FC00B02DA20CB317EC6412**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

FLS. 22



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 23/03/2020

ANO XXX

Nº 3298

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 464/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS ÀQUELAS DISPOSTAS NO DECRETO Nº 445/2020, 461/2020, 462/2020, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEFINIU MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o toque de recolher diariamente a partir das 21hs até às 5hs do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de emergência declarada no Decreto nº 445/2020.

§ 1º. Fica alheio à proibição quem estiver circulando para acessar ou prestar serviços na área da saúde, segurança, serviços públicos e serviços essenciais, estes, desde que comprovada a necessidade ou urgência.

§ 2º. Os serviços de segurança privada e os plantões em serviços essenciais, não estão sujeitos ao toque de recolher.

Art. 2º Quem descumprir o toque de recolher pode ser indiciado por crimes contra a Saúde Pública, como causar epidemia ou infringir medida sanitária preventiva, e de desobediência, além de multa de R\$300,00 (trezentos reais), multiplicada por 02 (dois) a cada reincidência.

Art. 3º A partir das 20h00min (vinte horas) do dia 23 de março de 2020 (segunda-feira) ficam suspensas as atividades da Rodoviária de Maringá (Terminal Rodoviário Vereador Jamil Josepetti).

Art. 4º Os alvarás provisórios ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento.

Art. 5º As certidões negativas de débito ficam prorrogadas por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento.

Art. 6º Nos termos do art. 175, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 677/200 – Código Tributário Municipal, fica instituído o e-mail como forma alternativa de ciência ao contribuinte quanto aos lançamentos e outros atos de matéria fiscal e tributária.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, será considerada como data da ciência o dia da leitura do e-mail pelo contribuinte, ou na sua falta o dia útil seguinte ao envio.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de março de 2020

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.171.608/0001-93

Razão Social: SETE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV RIACHUELO 262 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2020 a 21/08/2020 /

Certificação Número: 2020072303560606101406

Informação obtida em 06/08/2020 14:57:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS. 24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J SETE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.171.608/0001-93
Certidão nº: 10273040/2020
Expedição: 04/05/2020, às 18:43:38
Validade: 30/10/2020 7 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J SETE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.171.608/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS. 25



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 55451/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: J SETE CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 14171608000193

Num. Registro: 66579

Registrada desde : 14/06/2018

Capital Social: R\$ 1.400.000,00

Endereço: AVENIDA RIACHUELO, 262 SALA COMERCIAL ZONA 03

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87050220

Objetivo Social:

Construção de edifícios; compra e venda de imóveis próprios; obras de alvenaria; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e gás; loteamento de imóveis próprios; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação; incorporação e empreendimentos imobiliários; gestão e administração de propriedade imobiliária.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCAS SHIMA BARROCO

Carteira: SP-5063117788/D Data de Expedição: 24/08/2009

Desde: 14/06/2018 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 136807 Data do Visto: 03/02/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - LUCAS BISSONI VIOTTO

Carteira: PR-175303/D Data de Expedição: 18/01/2019

Desde: 26/03/2020 Carga Horária: 10:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

FLS. 26

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 132511/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/05/2020 11:39:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FLS. 27

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **J SETE CONSTRUTORA LTDA - ME**, Sociedade Empresa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.171.608/0001-93; estabelecida na Avenida Riachuelo, nº 262, Zona 03, na cidade de Maringá-PR; com contrato Social devidamente registrado e arquivado na junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 4120808186-4, por despacho em sessão em 10 de outubro de 2011; com 2ª e última Alteração de Contrato Social, registrada sob o nº 20167457454, em data de 24/11/2016; representada por seu sócio administrador: **JUCELINO NAZARÉ BARROCO**, brasileiro, maior, capaz, juridicamente, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.655.576-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 412.811.019-15, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, 833 – Apartamento 601 – Zona 03, nesta cidade de Maringá – Paraná; doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **LUCAS SHIMA BARROCO**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 38.228.381-IIRGDSP, e inscrito no CPF/MF n.º 047.852.649-00, com título profissional de engenheiro civil, Carteira CREA/SP nº 5063117788/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, têm entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico/Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo/ Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por **04 (quatro) anos**; conforme estabelece o Código Civil Lei nº 10.406/2002, art. 598.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 hora diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Clausula 4ª - O contratado receberá a remuneração de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta reais)**, de acordo com salário mínimo vigente no país;

Clausula 5ª - O prazo de validade deste contrato é DETERMINADO pelo período de **05/06/2018 à 04/06/2022**;

Cláusula 5ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo/função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e

FLS. 22

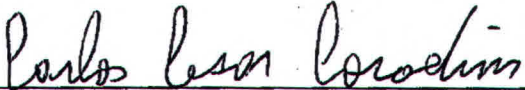


serviços executadas pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratadas.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Maringá-PR;

Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Maringá-PR, 05 de Junho de 2018.


Contratante
J SETE CONSTRUTORA LTDA ME


Contratado
LUCAS SHIMA BARROCO

Testemunha 1
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Testemunha 2
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 Esta Fotocópia é Reprodução fiel da Original
 O referido é verdade, que dou fé
 Em testemunho da verdade.
 Tabela de Notas
 Exclusivo de Cópia
FSB24172
 Audrei Cristina de Moraes
 Esc. Juizamentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome LUCAS SHIMA BARROCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 382283818 SESP SP

C.F. 047.852.649-00 **DATA NASCIMENTO** 10/02/1986

FILIAÇÃO JUCELINO NAZARE BARROCO
 SONIA MARI SHIMA BARROCO

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** A/B

Nº REGISTRO 03756116310 **VALIDADE** 24/07/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 22/12/2005

LOCAL MARINGÁ, PR **DATA EMISSÃO** 24/07/2015

ASSINATURA DO DETENTOR Lucas Shima Barroco

ASSINATURA DO EMISSOR Lucas (PRAD)

16575025892
PR909582456

DETRAN-PR (PARANÁ)

FLS 30

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 Esta Fotocópia é Reprodução fiel da Original
 O referido é verdade, que dou fé
 Em testemunho da verdade.
 Tabela de Notas
 Exclusivo de Cópia
FSB24178
 Audrei Cristina de Moraes
 Esc. Juizamentada

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Nome LUCAS SHIMA BARROCO

Filiação JUCELINO NAZARE BARROCO
 SONIA MARI SHIMA BARROCO

C.P.F. 047.852.649-00 **Documento de Identidade** 38.228.281-8 SESP-SP

Nascimento 10/02/1986 **Naturalidade** MARINGÁ **UF** PR **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP **Emissão** 10/05/2011 **Data de Registro** 24/08/2009

Ass. Presidente [Assinatura]

Registro no Crea 5063117788

Registro Nacional 260766083-1

Título Profissional Engenheiro Civil

Ass. do Profissional [Assinatura]

Valida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (62º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5352/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS SHIMA BARROCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS SHIMA BARROCO**

RNP: **2607660831**

Registro: **SP-5063117788/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720203161649** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 04/08/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **J SETE CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **ANA LUCIA BORTOLI RAMOS** CNPJ: **060.296.538-14**

Rua: **AV RIACHUELO** Nº: **262**

Complemento: **CONSTRUTORA J7** Bairro: **ZONA 03**

Cidade: **MARINGA** UF: **PR** CEP: **87050-220**

Contrato: **celebrado em 25/01/2018** Vinculado a ART: **20180357127**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R CORYPHEU DE AZEVEDO MARQUES** Nº: **109**

Complemento: **QD: F LT: 007** Bairro: **VILA SANTO ANTONIO**

Cidade: **MARINGA**

UF: **PR**

CEP: **87030-250**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/01/2018** Conclusão efetiva: **01/02/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ANA LUCIA BORTOLI RAMOS**

CNPJ: **060.296.538-14**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra, Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 511,61 M2; 2- Projeto de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio, 511,61 M2; 3- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 511,61 M2; 4- Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 511,61 M2; 5- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 511,61 M2; 6- Projeto de sistema de água potável, 511,61 M2; 7- Execução de obra de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos, 153,76 M2**

Observações:

ART DE EXECUCAO E PROJETOS DA EDIFICACAO.DEMOLICAO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL 153,76 M2

Informações complementares:

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 14/06/2018"

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o Registro Nacional Profissional (RNP) do executor dos serviços. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5352/2020

06/08/2020 15:28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

FLS 31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 216151/2020.

CAT nº 5352/2020 de 05/08/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5352/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 216151/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 216151/2020.

CAT nº 5352/2020 de 05/08/2020, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

FLS 32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, ANA LUCIA BORTOLI RAMOS, CPF 060.296.538-14, Residente a Rua Vereador Basílio Saltchuk, nº 56, Zona 01, Maringá – Pr. Fone (44) 991015785.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa J SETE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.171.608/0001-93, estabelecido a Av. Riachuelo, nº 262, Zona 03, na cidade de Maringá – Pr. Tendo como Engenheiro Civil LUCAS SHIMA BARROCO, CREA SP-5063117788/D, executou satisfatoriamente em prazo e qualidade a obra, situada a Rua CORYPHEU DE AZEVEDO MARQUES, nº 109, Vila Santo Antônio, Maringá –PR.

Início: 25/01/2018 Conclusão: 01/02/2019

Objeto da obra: Execução de edificação de Salão comercial para loja térreo área 215,70 m², e sobre loja área 203,54 m², com mezanino área 92,37 m². Totalizando área 511,61 m²

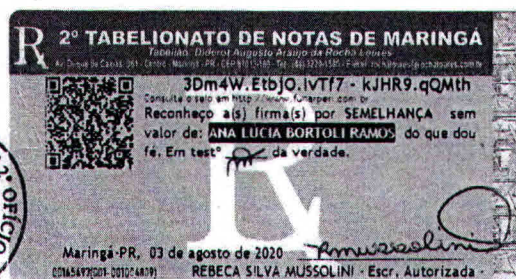
Descrição dos serviços abaixo:

- Fundação com Estaca Helicoidal de 6,00 m, Total 150 m.
- Baldrame com viga armada e concreto 112,00 metros lineares.
- Alvenaria de vedação 1100,00 m².
- Reboco Paulista 2200,00 m²
- Concreto Fck 25, laje treliçada h12, pilares, vigas respaldo 35,00 m³.
- Cobertura metálica com telha fibrocimento 511,61 m²
- Rede Elétrica Padrão trifásico
- Hidráulica Predial Agua/Esgoto
- Pintura Interna com massa PVA e tinta Látex Acrílica 2000,00 m²
- Pintura Externa Textura 560,00 m²
- Escada em concreto moldada in-loco

Sendo o que temos para atestar, datamos e confirmamos.

Maringá, 27 de julho de 2020.


ANA LUCIA BORTOLI RAMOS
CPF 060.296.538-14



FLS 33



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95649/2020**

Validade: 07/02/2021

Nome Civil: LUCAS SHIMA BARROCO
Carteira - CREA-SP Nº :SP-5063117788/D
Registro Nacional : 2607660831
Registrado(a) desde : 24/08/2009
Filiação : JUCELINO NAZARE BARROCO
SONIA MARI SHIMA BARROCO
Data de Nascimento : 10/02/1986
Carteira de Identidade : 38.228.381-8
Naturalidade : MARINGÁ/PR

Visto Nº : 136807

Dt. Expedição Visto : 03/02/2014

CPF : 04785264900

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS-USP
Data da Colação de Grau : 07/08/2009
Situação : Regular

Diplomação : 07/08/2009

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
66579 - J SETE CONSTRUTORA LTDA ME
Desde: 14/06/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

67599 - J. OITO CONSTRUÇÃO LTDA
Desde: 11/10/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225112/2020.

Emitida via Internet em 11/08/2020 15:15:13

FLS. 34

11/08/2020

CREA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FLS 35

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 138933
AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL IMBITUVA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020

RAZÃO SOCIAL: J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 138933
ENDEREÇO: AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2020.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação.

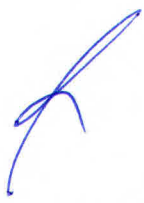
nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data de Registro	Assinatura do responsável técnico
1	LUCAS SHIMA BARROCO	ENGENHEIRO CIVIL	SP-5063117788/D VISTO Nº 136807	18/01/2019	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Maringá, 18 de Agosto de 2020


JUCELINO NAZARÉ BARROCO - SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº. 3.655.576-9 SSP/PR
CPF Nº. 412.811.019-15


LUCAS SHIMA BARROCO – ENGENHEIRO CIVIL
RG Nº. 38.228.381-8 SSP/SP
CPF Nº. 047.852.649-00
CREA-SP Nº SP-5063117788/D – VISTO Nº 136807


FLS 36

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 138933
AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL IMBITUVA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020

RAZÃO SOCIAL: J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 138933
ENDEREÇO: AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ao

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

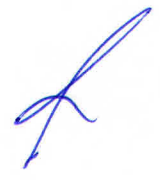
Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação da Tomada de Preços nº 07/2020

O representante técnico da J SETE CONSTRUTORA LTDA, com sede na AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. CNPJ: 14.171.608/0001-93, Sr. LUCAS SHIMA BARROCO, ENGENHEIRO CIVIL, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU nº SP-5063117788/D - VISTO Nº 136807, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Maringá, 18 de Agosto de 2020


LUCAS SHIMA BARROCO – ENGENHEIRO CIVIL
RG Nº. 38.228.381-8 SSP/SP
CPF Nº. 047.852.649-00
CREA-SP Nº SP-5063117788/D – VISTO Nº 136807


JUCELINO NAZARÉ BARROCO - SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº. 3.655.576-9 SSP/PR
CPF Nº. 412.811.019-15


FLS 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
*** ESTADO DO PARANÁ ***

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 57/2020

VALIDADE: 12 MESES

RAZÃO SOCIAL: J SETE CONSTRUTORA LTDA

TEL: (44) 3227-7500

E-MAIL: JOAOGABRIEL@PRIMELICITACOES.COM.BR

CNPJ: 14.171.608/0001-93 SITUÇÃO CADASTRAL: ATIVA DESDE 10/08/2011
DATA DA EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 06/08/2020

ENDEREÇO: AV. RIACHUELO, N°. 262, ZONA 03

CEP: 87.050-220

CIDADE/ESTADO: MARINGÁ/PR

RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA, ESTÁ INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA, ESTANDO APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS E PECULIARIDADES DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI N° 8.666, DE JUNHO DE 1993.

IMBITUVA EM: 11/08/2020

VANESSA MACHADO DE SOUZA
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Obs.: Este Certificado não isenta o Fornecedor da apresentação dos documentos, que serão exigidos nos editais.

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 138933
AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL IMBITUVA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020

RAZÃO SOCIAL: J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.171.608/0001-93 - INSC. ESTADUAL: ISENTO - INSC. MUNICIPAL: 138933
ENDEREÇO: AV. RIACHUELO Nº 262 – ZONA 03 - CEP. 87.050-220 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO 05 – DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação da Tomada de Preços nº 07/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos considerando o Balanço Patrimonial do Último Exercício Social exigível do ano de 2019. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2.566.735,534.480,29	4,81
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	2.566.735,534.480,29	4,81
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	2.566.735,534.480,29	4,81
Patrimônio líquido	R\$ 2.054.704,07	

Maringá, 18 de Agosto de 2020



JUCELINO NAZARE BARROCO - SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº. 3.655.576-9 SSP/PR
CPF Nº. 412.811.019-15



WILLIAM RONALDO MATTOS DE CARVALHO - CONTADOR
CRC-PR Nº. 042396/O-7
CP.F Nº. 396.951.749-49


FLS 39

J SETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 14.171.608/0001-93.
MARINGA-PR.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE ÍNDICES DE LÍQUIDEZ;

ANO BASE 2019.

Índice de solvência geral: (AC+ARLC/PC+PELP.)

R\$ 2.566.735,00/534.480,29

RESULTADO = 4,81.

Índice de liquidez geral (AC+ARLP/PC+PELP.)

R\$ 2.566.735,00/534.480,29

RESULTADO = 4,81

Índice de liquidez corrente (AC/PC)

R\$ 2.566.735,00/534.480,29

RESULTADO = 4,81.

MARINGA 06 DE MAIO DE 2020.

Willian R. M. de Carvalho
CONTADOR
CRC-PR 042.286/0-7
CPF: 396.951.742-49



FLS. 40

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208081864	CNPJ 14.171.608/0001-93	
NOME EMPRESARIAL J SETE CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39695174949	WILLIAN RONALDO MATTOS DE CARVALHO:39695174949	5566141619380050081	24/07/2018 a 23/07/2021	Não
Procurador	39695174949	WILLIAN RONALDO MATTOS DE CARVALHO:39695174949	5566141619380050081	24/07/2018 a 23/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36
.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2020 às 11:02:01

22.FB.39.E7.73.21.A5.1B
F4.41.BE.EF.CD.C5.7D.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS 41

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J SETE CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41208081864
CNPJ	14.171.608/0001-93
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	diario
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4272

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J SETE CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	diario
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4272
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS 42

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.238.606,33	R\$ 2.664.813,81
CIRCULANTE		R\$ 2.218.601,13	R\$ 2.644.883,91
DISPONÍVEL		R\$ 359.270,54	R\$ 1.045.551,74
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 359.270,54	R\$ 1.045.551,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS/FUNCIONARIOS		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.634.330,59	R\$ 1.374.332,17
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.634.330,59	R\$ 1.374.332,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.005,20	R\$ 19.929,90
IMOBILIZADO		R\$ 20.005,20	R\$ 19.929,90
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 20.205,99	R\$ 20.205,99
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (200,79)	R\$ (276,09)
PASSIVO		R\$ 2.238.606,33	R\$ 2.664.813,81
CIRCULANTE		R\$ 184.392,78	R\$ 520.839,77
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 150.000,00	R\$ 493.717,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 150.000,00	R\$ 493.717,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.908,48	R\$ 13.125,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 18.908,48	R\$ 13.125,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 15.484,30	R\$ 13.996,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.592,29	R\$ 9.003,44
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.892,01	R\$ 4.993,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.054.213,55	R\$ 2.143.974,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 654.213,55	R\$ 743.974,04
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 654.213,55	R\$ 743.974,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS 43

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.664.813,81	R\$ 2.916.778,41
CIRCULANTE		R\$ 2.644.883,91	R\$ 2.895.428,31
DISPONÍVEL		R\$ 1.045.551,74	R\$ 1.535.999,53
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.045.551,74	R\$ 1.535.999,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS/FUNCIONARIOS		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.374.332,17	R\$ 1.134.428,78
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.374.332,17	R\$ 1.134.428,78
NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.929,90	R\$ 21.350,10
IMOBILIZADO		R\$ 19.929,90	R\$ 21.350,10
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 20.205,99	R\$ 21.701,49
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (276,09)	R\$ (351,39)
PASSIVO		R\$ 2.664.813,81	R\$ 2.916.778,41
CIRCULANTE		R\$ 520.839,77	R\$ 547.306,23
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 493.717,96	R\$ 493.717,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 493.717,96	R\$ 493.717,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.125,17	R\$ 39.331,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 13.125,17	R\$ 39.331,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 13.996,64	R\$ 14.256,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.003,44	R\$ 9.214,11
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.993,20	R\$ 5.042,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.143.974,04	R\$ 2.369.472,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 743.974,04	R\$ 969.472,18
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 743.974,04	R\$ 969.472,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS 44

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.916.778,41	R\$ 2.804.994,60
CIRCULANTE		R\$ 2.895.428,31	R\$ 2.783.719,80
DISPONÍVEL		R\$ 1.535.999,53	R\$ 1.614.222,00
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.535.999,53	R\$ 1.614.222,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS/FUNCIONARIOS		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.134.428,78	R\$ 944.497,80
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.134.428,78	R\$ 944.497,80
NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.350,10	R\$ 21.274,80
IMOBILIZADO		R\$ 21.350,10	R\$ 21.274,80
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.701,49	R\$ 21.701,49
(-) (-)			
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (351,39)	R\$ (426,69)
PASSIVO		R\$ 2.916.778,41	R\$ 2.804.994,60
CIRCULANTE		R\$ 547.306,23	R\$ 518.593,90
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 493.717,96	R\$ 493.717,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 493.717,96	R\$ 493.717,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.331,50	R\$ 8.406,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 39.331,50	R\$ 8.406,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 14.256,77	R\$ 16.469,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.214,11	R\$ 10.867,07
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.042,66	R\$ 5.602,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.369.472,18	R\$ 2.286.400,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 969.472,18	R\$ 886.400,70
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 969.472,18	R\$ 886.400,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. 45

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.804.994,60	R\$ 2.589.184,36
CIRCULANTE		R\$ 2.783.719,80	R\$ 2.566.735,00
DISPONÍVEL		R\$ 1.614.222,00	R\$ 1.519.400,26
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.614.222,00	R\$ 1.519.400,26
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS/FUNCIONARIOS		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 944.497,80	R\$ 822.334,74
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 944.497,80	R\$ 822.334,74
NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.274,80	R\$ 22.449,36
IMOBILIZADO		R\$ 21.274,80	R\$ 22.449,36
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.701,49	R\$ 22.951,35
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (426,69)	R\$ (501,99)
PASSIVO		R\$ 2.804.994,60	R\$ 2.589.184,36
CIRCULANTE		R\$ 518.593,90	R\$ 534.480,29
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 493.717,96	R\$ 493.717,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 493.717,96	R\$ 493.717,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.406,00	R\$ 11.938,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 8.406,00	R\$ 11.938,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 16.469,94	R\$ 28.823,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.867,07	R\$ 17.206,81
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.602,87	R\$ 11.617,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.286.400,70	R\$ 2.054.704,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 886.400,70	R\$ 654.704,07
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 886.400,70	R\$ 654.704,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS 46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 507.051,00	R\$ 524.696,23
Vendas de Produtos a Vista		R\$ 499.000,00	R\$ 505.000,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 8.051,00	R\$ 19.696,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (18.748,89)	R\$ (19.742,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (18.748,89)	R\$ (19.742,29)
(-) (-) Iss		R\$ (16,53)	R\$ (590,89)
(-) (-) Pis		R\$ (3.520,83)	R\$ (3.410,52)
(-) (-) Cofins		R\$ (15.211,53)	R\$ (15.740,88)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (448.418,36)	R\$ (338.531,63)
(-) (-) Estoque Final		R\$ (448.418,36)	R\$ (338.531,63)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (87.996,21)	R\$ (63.635,14)
DE VENDAS		R\$ (455,59)	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ (455,59)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (87.345,21)	R\$ (63.635,14)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (20.508,33)	R\$ (23.428,06)
(-) Pró Labore		R\$ (5.724,00)	R\$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R\$ (5.743,81)	R\$ (101,57)
(-) Férias		R\$ (5.241,10)	R\$ (406,27)
(-) Inss		R\$ (9.132,26)	R\$ (7.542,05)
(-) Fgts		R\$ (3.450,26)	R\$ (1.762,34)
Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (1.950,52)	R\$ 0,00
(-) Gasto com Funcionarios		R\$ (2.497,88)	R\$ (3.010,17)
Propaganda		R\$ (49,97)	R\$ 0,00
(-) Depreciações		R\$ (75,30)	R\$ (75,30)
Água e Esgoto		R\$ (130,25)	R\$ 0,00
(-) Telecomunicações		R\$ (619,92)	R\$ (348,55)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (1.035,00)	R\$ (1.040,85)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (2.759,99)
Manutenção de Veículos		R\$ (2.366,00)	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (736,60)
(-) Serviços de Terceiros - PF		R\$ (20.036,03)	R\$ (4.761,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.440,00)	R\$ (1.480,00)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (20,55)
Festas de Congraçamentos		R\$ (3.059,04)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

FLS 47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Materiais de Uso e Consumo		R\$ (495,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (2.376,02)	R\$ (1.994,02)
(-) Xerox		R\$ (1.414,52)	R\$ (679,82)
(-) Reformas		R\$ 0,00	R\$ (7.500,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (195,41)	R\$ 0,00
Impostos e Taxas Diversas		R\$ (195,41)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.621,07)	R\$ (6.021,26)
(-) Cslil		R\$ (5.621,07)	R\$ (6.021,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (6.374,45)	R\$ (7.005,42)
(-) Irlpj		R\$ (6.374,45)	R\$ (7.005,42)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (60.107,98)	R\$ 89.760,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

FLS 48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 524.696,23	R\$ 675.693,87
Vendas de Produtos a Vista		R\$ 505.000,00	R\$ 460.000,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 19.696,23	R\$ 215.693,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (19.742,29)	R\$ (31.048,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (19.742,29)	R\$ (31.048,16)
(-) (-) Iss		R\$ (590,89)	R\$ (6.470,82)
(-) (-) Pis		R\$ (3.410,52)	R\$ (4.306,52)
(-) (-) Cofins		R\$ (15.740,88)	R\$ (20.270,82)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (338.531,63)	R\$ (283.409,79)
(-) (-) Estoque Final		R\$ (338.531,63)	R\$ (283.409,79)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.635,14)	R\$ (103.352,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (63.635,14)	R\$ (103.322,07)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (23.428,06)	R\$ (25.350,23)
(-) Pró Labore		R\$ (5.988,00)	R\$ (5.988,00)
(-) 13º Salário		R\$ (101,57)	R\$ (304,70)
(-) Férias		R\$ (406,27)	R\$ (406,27)
(-) Inss		R\$ (7.542,05)	R\$ (8.154,17)
(-) Fgts		R\$ (1.762,34)	R\$ (2.085,68)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (81,25)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ 0,00	R\$ (133,50)
(-) Gasto com Funcionarios		R\$ (3.010,17)	R\$ (6.993,42)
(-) Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (1.612,93)
(-) Depreciações		R\$ (75,30)	R\$ (75,30)
(-) Telecomunicações		R\$ (348,55)	R\$ (760,99)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (1.040,85)	R\$ (234,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.759,99)	R\$ (5.509,55)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (20,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (736,60)	R\$ (1.353,20)
(-) Serviços de Terceiros - PF		R\$ (4.761,00)	R\$ (38.778,96)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.480,00)	R\$ (1.500,00)
Limpeza e Conservação		R\$ (20,55)	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (1.994,02)	R\$ (3.664,52)
(-) Xerox		R\$ (679,82)	R\$ (315,40)
Reformas		R\$ (7.500,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

FLS 44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (30,20)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (30,20)
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) Resultado da Correção Monetária do Balanço		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.021,26)	R\$ (11.179,99)
(-) Csl		R\$ (6.021,26)	R\$ (11.179,99)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.005,42)	R\$ (20.455,52)
(-) Irlp		R\$ (7.005,42)	R\$ (20.455,52)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 89.760,49	R\$ 225.498,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

FLS 50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 675.693,87	R\$ 229.753,49
Vendas de Produtos a Vista		R\$ 460.000,00	R\$ 170.000,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 215.693,87	R\$ 59.753,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (31.048,16)	R\$ (10.178,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (31.048,16)	R\$ (10.178,52)
(-) (-) Iss		R\$ (6.470,82)	R\$ (1.792,60)
(-) (-) Pis		R\$ (4.306,52)	R\$ (1.493,35)
(-) (-) Cofins		R\$ (20.270,82)	R\$ (6.892,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (283.409,79)	R\$ (232.308,84)
(-) (-) Estoque Final		R\$ (283.409,79)	R\$ (232.308,84)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (103.352,27)	R\$ (61.872,54)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (369,55)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (369,55)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (103.322,07)	R\$ (61.472,58)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (25.350,23)	R\$ (24.498,28)
(-) Pró Labore		R\$ (5.988,00)	R\$ (6.493,33)
(-) 13º Salário		R\$ (304,70)	R\$ (906,18)
(-) Férias		R\$ (406,27)	R\$ (1.359,28)
(-) Inss		R\$ (8.154,17)	R\$ (8.432,46)
(-) Fgts		R\$ (2.085,68)	R\$ (2.359,91)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (81,25)	R\$ (1.404,59)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (133,50)	R\$ (353,30)
(-) Gasto com Funcionários		R\$ (6.993,42)	R\$ (1.160,32)
(-) Propaganda		R\$ (1.612,93)	R\$ (2.679,00)
(-) Depreciações		R\$ (75,30)	R\$ (75,30)
(-) Telecomunicações		R\$ (760,99)	R\$ (609,79)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (234,00)	R\$ (171,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (5.509,55)	R\$ (1.780,69)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (20,00)	R\$ (1.231,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (36,75)
Material de Expediente		R\$ (1.353,20)	R\$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros - PF		R\$ (38.778,96)	R\$ (3.951,94)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.650,00)
(-) Festas de Congraçamentos		R\$ 0,00	R\$ (1.344,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

FLS 51

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (3.664,52)	R\$ (741,58)
(-) Xerox		R\$ (315,40)	R\$ (233,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (10,01)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (10,01)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (30,20)	R\$ (20,40)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (30,20)	R\$ (20,40)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
Resultado da Correção Monetária do Balanço		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (11.179,99)	R\$ (3.556,90)
(-) Csil		R\$ (11.179,99)	R\$ (3.556,90)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (20.455,52)	R\$ (4.908,17)
(-) Irapj		R\$ (20.455,52)	R\$ (4.908,17)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 225.498,14	R\$ (83.071,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

FLS 52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 229.753,49	R\$ 278.420,40
Vendas de Produtos a Vista		R\$ 170.000,00	R\$ 205.600,00
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 59.753,49	R\$ 72.820,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.178,52)	R\$ (10.994,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (10.178,52)	R\$ (10.994,83)
(-) (-) Iss		R\$ (1.792,60)	R\$ (827,11)
(-) (-) Pis		R\$ (1.493,35)	R\$ (1.809,72)
(-) (-) Cofins		R\$ (6.892,57)	R\$ (8.358,00)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (232.308,84)	R\$ (159.214,11)
(-) (-) Estoque Final		R\$ (232.308,84)	R\$ (159.214,11)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (61.872,54)	R\$ (117.627,80)
(-) DE VENDAS		R\$ (369,55)	R\$ (168,20)
(-) Material de Expediente		R\$ (369,55)	R\$ (168,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (61.472,58)	R\$ (117.256,09)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (24.498,28)	R\$ (42.428,59)
(-) Pró Labore		R\$ (6.493,33)	R\$ (12.192,00)
(-) 13º Salário		R\$ (906,18)	R\$ (8.205,26)
(-) Férias		R\$ (1.359,28)	R\$ (4.275,83)
(-) Inss		R\$ (8.432,46)	R\$ (18.065,04)
(-) Fgts		R\$ (2.359,91)	R\$ (4.340,70)
Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (1.404,59)	R\$ 0,00
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (353,30)	R\$ (522,70)
(-) Gasto com Funcionarios		R\$ (1.160,32)	R\$ (3.673,58)
(-) Propaganda		R\$ (2.679,00)	R\$ (2.821,54)
(-) Depreciações		R\$ (75,30)	R\$ (75,30)
(-) Telecomunicações		R\$ (609,79)	R\$ (643,15)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (171,00)	R\$ (2.726,15)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.780,69)	R\$ (3.725,15)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (1.231,00)	R\$ (718,00)
Impostos e Taxas		R\$ (36,75)	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (749,58)
(-) Serviços de Terceiros - PF		R\$ (3.951,94)	R\$ (450,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.650,00)	R\$ (1.650,00)
(-) Festas de Congraçamentos		R\$ (1.344,02)	R\$ (6.098,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

FLS 53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J SETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (1.078,14)
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (741,58)	R\$ (2.188,86)
(-) Xerox		R\$ (233,86)	R\$ (628,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10,01)	R\$ (18,83)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (10,01)	R\$ (18,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (20,40)	R\$ (184,68)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (20,40)	R\$ (184,68)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.556,90)	R\$ (4.317,71)
(-) Csl		R\$ (3.556,90)	R\$ (4.317,71)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.908,17)	R\$ (5.962,58)
(-) Irlpj		R\$ (4.908,17)	R\$ (5.962,58)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (83.071,48)	R\$ (19.696,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.C3.FB.07.47.9B.BD.CA.5B.5B.5D.36.57.94.6D.61.C0.07.16.B1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

FLS 54

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202007201000213885139

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J SETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.171.608/0001-93

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 20 de julho de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

FLS 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

*** ESTADO DO PARANÁ ***

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 57/2020

VALIDADE: 12 MESES

RAZÃO SOCIAL: J SETE CONSTRUTORA LTDA

TEL: (44) 3227-7500

E-MAIL: JOAOGABRIEL@PRIMELICITACOES.COM.BR

CNPJ: 14.171.608/0001-93

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA DESDE 10/08/2011

DATA DA EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 06/08/2020

ENDEREÇO: AV. RIACHUELO, N°. 262, ZONA 03

CEP: 87.050-220

CIDADE/ESTADO: MARINGÁ/PR

RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA, ESTÁ INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA, ESTANDO APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS E PECULIARIDADES DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI N° 8.666, DE JUNHO DE 1993.

IMBITUVA EM: 11/08/2020

VANESSA MACHADO DE SOUZA
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Obs.: Este Certificado não isenta o Fornecedor da apresentação dos documentos, que serão exigidos nos editais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.171.608/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2011
NOME EMPRESARIAL J SETE CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIACHUELO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-220	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3227-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2020** às **14:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1